

**CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA 2022**

**INSTRUTIVO Nº 4**

Publicado em: 04/06/2022

**INSTRUTIVO PARA VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE inicia a campanha no dia 27/03/2022

**FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES**

**No dia 04/06/2022 (sábado)**

**AMAs/UBSs Integradas:** Funcionamento das 7h às 19h.

**No dia 05/06/2022 (domingo)**

**Tenda na Avenida Paulista:** Avenida Paulista, nº 52 – das 08h às 16h

**Parques:** Funcionamento das 8h às 17h.

**Centro:** Parque Buenos Aires; **Sul:** Parque Severo Gomes, **Leste:** Parque do Carmo.

**Sudeste:** Parque da Independência; Parque Ceret; **Norte:** Parque da Juventude.

**A partir do dia 06/06/2022**

**Unidades Básicas de Saúde (UBSs):** Funcionamento das 7h às 19h.

**AMAs/UBSs Integradas:** Funcionamento das 7h às 19h.

**Drive-thrus:** Funcionamento das 08h às 17h.

**Megapostos:** Funcionamento das 08h às 17h.

Veja a lista completa de endereços no site: <http://prefeitura.sp.gov.br/vacinasampa>

Grupos Elegíveis		
Grupo	Documentos	Local e data
<b>Pessoas com mais de 50 anos</b>	- Documento de Identificação - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	<b>Local:</b> UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE/ PARQUES (no período em que estiverem ativos)  <b>Data:</b> A partir de 06/06
<b>Profissionais da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET</b>	- Documento de Identificação - Crachá/holerite/ declaração da empresa - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	<b>Local:</b> UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE/PARQUES (no período em que estiverem ativos)  <b>Data:</b> *A partir de 18/05
<b>Pessoas em situação de rua (a partir de 6 meses de idade)</b>	- Documento de Identificação (se houver) - Serão identificados pelos serviços de saúde: Consultório na Rua e pelas equipes da ESF.	<b>Local:</b> UBS/ Mega Posto/ Parques/ Consultório na Rua  <b>Data:</b> *A partir de 13/05
<b>Forças de segurança e salvamento, forças armadas</b>	- Documento de Identificação - Crachá/holerite/ declaração da empresa - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	<b>Local:</b> UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE/PARQUES (no período em que estiverem ativos)  <b>Data:</b> *A partir de 16/05

**CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA 2022**

**INSTRUTIVO Nº 4**

Publicado em: 04/06/2022

<b>Grupos Elegíveis</b>		
<b>Grupo</b>	<b>Documentos</b>	<b>Local e data</b>
<b>Caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso</b>	- Documento de Identificação - Crachá/holerite/ declaração da empresa - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	<b>Local:</b> UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE/PARQUES (no período em que estiverem ativos)  <b>Data:</b> *A partir de 16/05
<b>Trabalhadores portuários</b>	- Documento de Identificação - Crachá/holerite/ declaração da empresa - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	<b>Local:</b> UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE/PARQUES (no período em que estiverem ativos)  <b>Data:</b> *A partir de 16/05
<b>Funcionários do sistema prisional</b>	- Documento de Identificação - Crachá/holerite/ declaração da empresa - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	<b>Local:</b> UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE/PARQUES (no período em que estiverem ativos)  <b>Data:</b> *A partir de 16/05
<b>População privada de liberdade, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas.</b>	- Documento de Identificação - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	<b>Local:</b> UBS, AMA/ UBS INTEGRADA  <b>Data:</b> *A partir de 16/05
<b>Povos Indígenas</b>	- Documento de Identificação - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	<b>Local:</b> UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE/PARQUES (no período em que estiverem ativos)  <b>Data:</b> *A partir de 09/05
<b>Profissionais da educação das escolas públicas e privadas</b>	- Documento de Identificação - Crachá/holerite/ declaração da empresa - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	<b>Local:</b> UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE/PARQUES (no período em que estiverem ativos)  <b>Data:</b> *A partir de 09/05

**CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA 2022**

**INSTRUTIVO Nº 4**

Publicado em: 04/06/2022

Grupos Elegíveis		
Grupo	Documentos	Local e data
<b>Pessoas portadoras de deficiência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento de Identificação</li> <li>- Comprovante da deficiência (laudo médico que indique a deficiência; cartão de gratuidade no transporte público que indique sua deficiência; documentos comprobatórios de atendimento em centros de reabilitação ou unidades especializadas no atendimento de pessoas com deficiência; documento oficial de identidade com a indicação da deficiência ou Comprovante do recebimento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) ou Carta de Concessão do INSS</li> <li>-Carteira de Vacinação</li> <li>-Cartão do SUS</li> </ul>	<p><b>Local:</b> UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE/PARQUES (no período em que estiverem ativos)</p> <p><b>Mega Posto e Mega Drive a partir de 12anos de idade</b></p> <p><b>Data:</b> *A partir de 09/05</p>
<b>Pessoas com comorbidades</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento de Identificação</li> <li>-Comprovante de condição de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica) contendo o CRM do médico (com data de emissão máxima de 3 anos)</li> <li>-Carteira de Vacinação</li> <li>-Cartão do SUS</li> </ul>	<p><b>Local:</b> UBS, AMA/ UBS INTEGRADA / MEGA POSTO e MEGA DRIVE/PARQUES (no período em que estiverem ativos)</p> <p><b>Mega Posto e Mega Drive a partir de 12anos de idade</b></p> <p><b>Data:</b> *A partir de 09/05</p>
<b>Gestantes e Puérperas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento de Identificação</li> <li>- Cartão da gestante ou certidão de nascimento da criança</li> <li>- Carteira de Vacinação</li> <li>- Cartão do SUS</li> </ul>	<p><b>Local:</b> UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE/PARQUES (no período em que estiverem ativos)</p> <p><b>Data:</b> *A partir de 02/05</p>
<b>Crianças acima de 6 meses a menores de 5 anos de idade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento de Identificação</li> <li>- Carteira de Vacinação</li> <li>- Cartão do SUS</li> </ul>	<p><b>Local:</b> UBS, AMA/ UBS INTEGRADA /PARQUES (no período em que estiverem ativos)</p> <p><b>Data:</b> *A partir de 30/04</p>
<b>Trabalhadores da Saúde*</b> (exclusivamente, esse grupo receberá vacina contra o Sarampo concomitante com a Influenza, conforme situação vacinal)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento de Identificação</li> <li>- Crachá/holerite/ declaração da empresa</li> <li>- Diploma/Carteira do conselho de classe</li> <li>- Carteira de Vacinação</li> <li>- Cartão do SUS</li> </ul>	<p><b>Local:</b> UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE/ PARQUES (no período em que estiverem ativos)</p> <p><b>Data:</b> A partir de 04/04</p>
<b>Idosos com 60 anos e mais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento de Identificação</li> <li>- Carteira de Vacinação</li> <li>- Cartão do SUS</li> </ul>	<p><b>Local:</b> UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE/ PARQUES (no período em que estiverem ativos)</p>

**CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA 2022**

**INSTRUTIVO Nº 4**

Publicado em: 04/06/2022

Grupos Elegíveis		
Grupo	Documentos	Local e data
		Data: A partir de 04/04
<b>Idosos com 70 anos e mais</b>	- Documento de Identificação - Carteira de Vacinação - Cartão do SUS	Data: <b>A partir de 29/03</b>  <b>Local:</b> UBS, AMA/ UBS INTEGRADA/ MEGA POSTO e MEGA DRIVE/ PARQUES (no período em que estiverem ativos)

**Importante:** A Caderneta de Vacinação será necessária pois haverá oferta das demais vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para atualização do cartão de vacina destes grupos durante a campanha.

Consulte em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/vacinasampa> os postos de vacinação disponíveis na cidade de São Paulo.

**ORIENTAÇÕES GERAIS**

- A vacina influenza pode ser administrada concomitante com outras vacinas do Calendário Nacional de Vacinação e também com outros medicamentos.
- As vacinas covid-19 **poderão ser administradas de maneira simultânea ou com qualquer intervalo com as demais vacinas do Calendário Nacional de Vacinação, na população a partir de 12 anos de idade.** No entanto, as crianças de 5 a 11 anos de idade deverão aguardar um período de 15 dias entre as vacinas covid-19 e as demais vacinas do calendário, incluindo a vacina influenza.
- **Para as crianças de 5 a 11 anos de idade,** contempladas no grupo prioritário para a vacinação contra influenza, que comparecerem a uma Unidade Básica de Saúde e ainda não foram vacinadas contra a covid-19, deve ser administrada a vacina covid-19 e agendada a vacina influenza, respeitando o intervalo mínimo de 15 dias.
- **Vacinação contra influenza de pessoas com infecção por SARS-CoV-2 (covid-19):** recomenda-se o adiamento da vacinação contra a influenza nas pessoas com quadro sugestivo de infecção pela covid-19 em atividade para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação total do quadro respiratório e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.
- Em caso de doenças febris agudas, moderadas ou graves: recomenda-se adiar a vacinação até a resolução do quadro, com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;
- A vacinação contra a Influenza permitirá, ao longo de 2022, prevenir o surgimento de complicações decorrentes da doença e óbitos, minimizar a carga da doença, reduzindo os sintomas nos grupos prioritários, que podem ser confundidos com os da covid-19, além de reduzir sobrecarga sobre os

## CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA 2022

**INSTRUTIVO Nº 4**

Publicado em: 04/06/2022

serviços de saúde.

- **\*Trabalhadores da Saúde:** todos os trabalhadores de saúde dos serviços públicos e privados, nos diferentes níveis de complexidade. Os trabalhadores da Saúde são aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Assim, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços diretos de assistência à saúde das pessoas. Incluem-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras. A vacina também será ofertada aos estudantes da área da saúde que estiverem prestando atendimento na assistência dos serviços de saúde.
  
- **Grupos de Risco** – Segue quadro com as Categorias de risco clínico com indicação da vacina influenza sazonal.

**CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA 2022**

**INSTRUTIVO Nº 4**

Publicado em: 04/06/2022

<b>Categoria de risco clínico</b>	<b>Indicações</b>
Doença respiratória crônica	Asma em uso de corticoide inalatório ou sistêmico (Moderada ou Grave); Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC); Bronquiectasia; Fibrose Cística; Doenças Intersticiais do pulmão; Displasia broncopulmonar; Hipertensão arterial Pulmonar; Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade.
Doença cardíaca crônica	Doença cardíaca congênita; Hipertensão arterial sistêmica com comorbidade; Doença cardíaca isquêmica; Insuficiência cardíaca.
Doença renal crônica	Doença renal nos estágios 3,4 e 5; Síndrome nefrótica; Paciente em diálise.
Doença hepática crônica	Atresia biliar; Hepatites crônicas; Cirrose.
Doença neurológica crônica	Condições em que a função respiratória pode estar comprometida pela doença neurológica; Considerar as necessidades clínicas individuais dos pacientes incluindo: AVC, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla e condições similares; Doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; Deficiência neurológica grave.
Diabetes	Diabetes Mellitus tipo I e tipo II em uso de medicamentos.
Imunossupressão	Imunodeficiência congênita ou adquirida Imunossupressão por doenças ou medicamentos
Obesos	Obesidade grau III.
Transplantados	Órgãos sólidos; Medula óssea.
Portadores de trissomias	Síndrome de Down, Síndrome de Klinefelter, Síndrome de Wakany, dentre outras trissomias.

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS

\*Estes grupos receberão a vacina, nas datas indicadas neste instrutivo, de acordo com a disponibilidade de doses recebidas no município pelo Programa Estadual de Imunizações